



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS MACAU

Rua das Margaridas, 300, COHAB - 240720305, MACAU / RN, CEP 59500-000

Fone: (84) 4005-4106

EDITAL Nº 26/2023 - DG/MC/RE/IFRN

19 de abril de 2023

4ª LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO REMANESCENTES RELATIVAS AO EDITAL Nº.  
08/2023-PROEN/IFRN VIA SISU

**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS**  
– 1º SEMESTRE DE 2023 –

O Diretor-Geral do *Campus* Macau do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022 e atendendo aos Edital n.º 08/2023-PROEN/IFRN, torna pública as vagas remanescentes para o Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos via SISU, no âmbito deste *Campus*, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2023.1, conforme quadro a seguir:

CURSO	TURNO	Ampla Concorrência	VAGAS DIFERENCIADAS – Candidatos de escola pública				TOTAL DE VAGAS
			Renda ≤ 1,5 salário-mínimo per capta		Qualquer Renda		
			Lista Geral	L1	L2	L5	
Tecnologia em Processos Químicos	Noturno	2	-	-	-	-	2

**DAS PRÉ-MATRÍCULAS e MATRÍCULAS**

1.1 Os candidatos convocados no Anexo I deste Edital interessados em preencher uma das vagas remanescentes relativas ao Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos do IFRN Campus Macau, regidas pelo Edital Nº. 08/2023-PROEN/IFRN, deverão realizar sua pré-matrícula exclusivamente online das **08:00h do dia 21/04/2023 às 17:00h do dia 24/04/2023**.

1.2 O candidato convocado deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.aceso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.

1.3 A realização da matrícula online será realizada através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>

1.4 Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, o candidato deverá fazer o upload da documentação listada no item 2.1 deste edital.

2.1 No ato da pré-matrícula todos os candidatos convocados deverão apresentar anexar a seguinte documentação:

- Foto 3x4 (recente);
- Carteira de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os candidatos que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- Termo de Responsabilidade de Matrícula assinado pelo responsável, para o caso do candidato ser menor de idade,

conforme consta no Anexo III deste edital ou no Anexo VI do edital 33/2022 - PROEN/IFRN.

2.2 Como documento complementar, todos os candidatos convocados deverão apresentar anexar Carteira de Vacinação atualizada.

2.3. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 As normas e regras do edital 08/2023 – PROEN/IFRN, e suas ratificações permanecem válidas;

4.2 Os casos omissões do presente edital serão analisados pela Direção Geral do Campus Macau com base no disposto nos editais 08/2023 – PROEN/IFRN e demais normas pertinentes.

4.3 Em caso de dúvidas entrar em contato com a Secretaria Acadêmica do Campus Macau pelo email: seac.mc@ifrn.edu.br.

4.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jermiler Gomes de Paiva  
Diretor-Geral do *Campus* Macau

ANEXO I – LISTAS DE CANDIDATOS CONVOCADOS LISTA DE ESPERA

TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS	
Lista de Espera Geral	
Nome	Classificação
Daniel Fernandes Da Silva	7
Michelly Joyce Fonseca Da Silva	8

ANEXO III - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MATRÍCULA

Nome do candidato: \_\_\_\_\_,

CPF do candidato nº: \_\_\_\_\_,

DADOS FAMILIARES:

Nome do Pai: \_\_\_\_\_,

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_,

Nome do responsável: \_\_\_\_\_,

CPF do Responsável: \_\_\_\_\_,

Parentesco do responsável: ( ) Pai/Mãe ( ) Avô/Avó ( ) Tio/Tia ( ) Outro: \_\_\_\_\_.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro que estou ciente, na qualidade de responsável, das normas previstas na Organização Didática\* do IFRN e que o aluno:

- Poderá ser matriculado em qualquer um dos turnos, de acordo com conveniência da Instituição;
- Poderá, inclusive, frequentar as aulas em mais de um turno, se assim a Instituição determinar, com predominância, todavia, no turno em que estiver matriculado;
- Terá de renovar a matrícula, periodicamente, durante o período de renovação de matrícula, previsto no Calendário Acadêmico;
- Caso deixe de frequentar as aulas ou de acessar ao ambiente virtual (para os cursos EaD), nos 10 (dez) primeiros dias úteis após início das aulas conforme calendário institucional, sem que seja apresentada uma justificativa, o aluno será desligado do IFRN, sendo a vaga preenchida por outro candidato, de acordo com a ordem classificatória do Processo Seletivo;
- Não é permitida a existência, para um mesmo aluno, de mais de uma matrícula ativa (inclusive matrícula trancada) em cursos regulares no âmbito do IFRN, em qualquer campus e modalidade, excetuando-se os cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores (cursos básicos).

Diante do exposto, assumo o compromisso de seguir as normas institucionais, e peço deferimento.

Macau/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável (no caso de menor de idade)

\* Documento que agrega o conjunto de normas e orientações, segundo as quais, o Instituto desenvolverá suas atividades pedagógicas e administrativas.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jermiler Gomes de Paiva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MC**, em 19/04/2023 13:57:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 531553

Código de Autenticação: ab79c92e5e

